

DECRETO Nº 1451/2006

ALTERA DATA PARA COMEMORAÇÕES DO DIA DO PREFEITO MIRIM

A Prefeita Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art.1º - Ficam alteradas para o dia 22 de agosto as comemorações do Dia Municipal do Prefeito Mirim, no ano de 2006.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Era, 08 de maio de 2006.

Laura Maria Carneiro de Araújo
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado em 15/05/2006.